



ESTADO DO CEARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ**

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA(S) PROPOSTA(S) DE PREÇOS  
REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.03.28.003.**



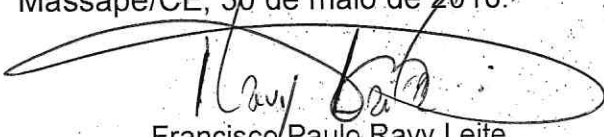
Aos 30 de maio de 2018, às 12:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE:** Francisco Paulo Ravy Leite e seus **MEMBROS:** Francisca Edizângela Marques Sales e Sandra Maria de Souza Almeida de Oliveira, e ainda o Engenheiro Civil da Secretaria de Infraestrutura Sr. Lanylson Carlos Teixeira (engenheiro civil - CREA/CE 320313), referente a(s) licitantes: **1. H J S CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 20.000.230/0001-68, sem representante legal presente, **2. MHE ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 06.237.592/0001-46, sem representante legal presente, **3. TECPLAN - TECNOLOGIA PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ nº 06.237.592/0001-46, sem representante legal presente, **4. MARAZUL CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 23.889.932/0001-32, sem representante legal presente e **5. PRACIANO EDIFICAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 15.203.873/0001-79, sem representante legal presente, com observância nas disposições contidas na Tomada de Preços Nº 2018.03.28.003, cujo objeto é a Execução dos Serviços de Drenagem pluvial na Rua Papai Noel - Alto da Boa Vista e Rua Pedro Olímpio de Menezes - Centro, junto a Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Município de Massapê/CE, no Processo nº 2018.03.28.003 e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o(a) Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, procedeu com a abertura do(s) envelope(s) proposta(s), que foi(ram) analisada(s) e rubricada(s) pela Comissão e pelo(s) presente(s). Inicialmente a Comissão faz a verificação se a(s) proposta(s) atende(m) às exigências contidas na referida Tomada de Preços, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo a(s) proposta(s) classificada(s) foi(ram): **H J S CONSTRUÇÕES EIRELI**, **MHE ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI**, **TECPLAN - TECNOLOGIA PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA**, **MARAZUL CONSTRUÇÕES EIRELI** e **PRACIANO EDIFICAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**. Em seguida foi feito o mapa comparativo do(s) preço(s) proposto(s) e chegou-se ao seguinte resultado: **1. MARAZUL CONSTRUÇÕES EIRELI**, valor global de R\$ 59.022,04 (cinquenta e nove mil vinte e dois reais e quatro centavos), **2. TECPLAN - TECNOLOGIA PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA**, valor global de R\$ 63.502,56 (sessenta e três mil quinhentos e dois reais e cinquenta e seis centavos), **3. H J S CONSTRUÇÕES EIRELI**, valor global de R\$ 64.416,15 (sessenta e quatro mil quatrocentos e dezesseis reais e quinze centavos), **4. MHE ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI**, valor global de R\$ 64.564,77 (sessenta e quatro mil quinhentos e sessenta e quatro reais e setenta e sete centavos) e **5. PRACIANO EDIFICAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, valor global de R\$ 66.740,16 (sessenta e seis mil setecentos e quarenta reais e dezesseis centavos). O(A) vencedor(a) foi a empresa **MARAZUL CONSTRUÇÕES EIRELI**, pelo menor preço apresentado, de acordo com o critério estabelecido na citada Tomada de Preços. O Presidente da Comissão de Licitação comunicou que este julgamento deverá ser divulgado nos meios de publicidade legal atendendo assim ao prazo recursal com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei de Licitações. Segue Ata que, após lida

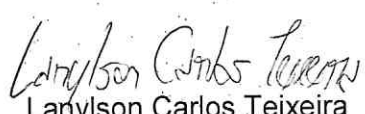


ESTADO DO CEARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ**

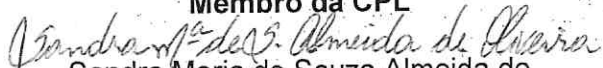


e achada conforme, será assinada pela Comissão e pelo(s) presente (s) da(s) licitante(s). Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Massapê/CE, 30 de maio de 2018.

  
Francisco Paulo Ravy Leite  
**Presidente da CPL**

  
Lanylson Carlos Teixeira  
Engenheiro Civil - CREA/CE 320313  
**Engenheiro Civil da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente**

  
Francisca Edizângela Marques Sales  
**Membro da CPL**

  
Sandra Maria de Souza Almeida de Oliveira  
**Membro da CPL**